MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 160/2014, de 10 de novembro de 2014.

Aprova a redistribuição da servidora técnico-administrativa Daniela Fernandes Herminio para a UFPB.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 19ª Reunião Extraordinária de 2014, em sessão realizada no dia 10 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.003844/2014-40; CONSIDERANDO o Art. 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora técnico-administrativa Daniela Fernandes Herminio para a Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de novembro de 2014.

José de Arimatea de Matos Presidente